



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 21

Ass.: [Signature]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpo Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizada à Otr. Prefeito Luciano Bispo de Lima, nº 35, Bairro centro, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.959/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vivaldo Vieira Neto, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Décima Quinta – Da Vigência do Contrato e de acordo as disposições do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 14 de Julho de 2023

José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal da Saúde  
CONTRATANTE

[Signature]  
Vivaldo Vieira Neto

Centro de Análises Clínicas LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Kelly Maximino do C. Silva CPF: \_\_\_\_\_

II - Janeiro Oliveira Ch. Braga CPF: \_\_\_\_\_